



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 455/2023
FLS. 1726/100
1736
SINATURA E CARIMBÓ

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2024 (1ª RERRATIFICAÇÃO)
ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2023, na
forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876, pela Exma Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Liane de Oliveira Martins**, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado parte **CONTRATANTE** e, de outro lado, a sociedade empresária **PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.068/0001-81, com sede estabelecida na Av. John Kennedy, nº 183, loja 05, Centro, Araruama/RJ, CEP 28970-000, por seu representante legal Sr. **Renato Pires Guimarães Júnior**, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, na melhor forma de direito ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2023, celebrado em decorrência da licitação modalidade Concorrência Pública nº 02/2023, realizada através do procedimento administrativo nº 455/2023, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os **CONTRATANTES**, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na "Reforma do alojamento da secretaria municipal de educação, Centro, Araruama/RJ", conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 455/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RERRATIFICAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo a readequação da planilha constante do edital da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 02/2023, Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2023, rerratificando-a, conforme especificações técnicas descritas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - SOUSP, mediante alteração de quantitativos, com itens a serem suprimidos, acrescidos e itens novos, analisados de forma individual, correspondendo os respectivos reajustes aproximados a 0,3986% (supressão), 48,0715% (acrécimo), causando um impacto financeiro de R\$ 1.667.014,29 (um milhão seiscentos e sessenta e sete mil quatorze reais e vinte e nove centavos), totalizando 47,6729% sobre o valor contratual, sob a total responsabilidade da SOUSP, com fulcro no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor total do contrato, após a rerratificação, corresponde a R\$ 5.163.789,11 (cinco milhões, cento e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e onze centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 455/2023
FLS. 1728
GFM 0:60 1737
ASSINATURA E CARIMBO

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 16.01.01.12.361.014.009, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.04, Fonte de Recursos nº 1573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural, Empenho nº 16/0/2024, Ficha nº 544, no valor de R\$ 2.571.943,09 (dois milhões quinhentos e setenta e um mil novecentos e quarenta e três reais e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

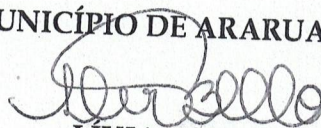
CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

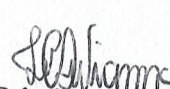
Araruama, 02 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

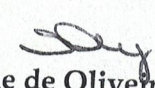


LÍVIA BELLO


Prefeita



Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação



Liane de Oliveira Martins
Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e
Serviços Públicos



PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

Renato Pires Guimarães Júnior

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: